



LEI MUNICIPAL Nº 285/2007. Miraima (CE), 09 de Maio de 2007.

**DA DENOMINAÇÃO A SALA DE RECEPÇÃO
NO POSTO DE SAÚDE MANOEL BRAGA FILHO
NO DISTRITO DE POÇO DA ONÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Sala de Recepção do Posto de Saúde Manoel Braga Filho no Distrito de Poço da Onça **ZILDA INÁCIO DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 09 de Maio de 2007.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Prefeito Municipal